



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Monte Carmelo
 Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras, Monte Carmelo-MG,
 CEP 38500-000
 Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 31

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES - EDITAL CEFLOMC Nº 2/2026

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL da Universidade Federal de Uberlândia, *Campus* Monte Carmelo, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 06/05/2026 o resultado final do processo de Monitoria para o 1º Semestre de 2026, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA/CÓDIGO	Aprovado (a) com Bolsa	Aprovado (a) sem bolsa	Observações
ICIAG32404-Experimentação e Inferências Estatísticas	Jasmim Jordana Araújo Gontijo (32111EFL020)	Luis Fernando Pereira Cristino (32211EFL013)	-----
ICIAG32101-Morfologia Vegetal	Antônio Lucas da Silva (32511EFL017)	-----	-----
ICIAG32701 - Inventário Florestal	-----	Suellen Nátali de Oliveira (32211EFL006)	
ICIAG32802 – Administração e Economia de Recursos Florestais	-----	Maria Clara Silva Saltori (32121EFL004)	-----

A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.

O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **13/05/2026**.

Período para entrega do relatório final pelos monitores: **de 09/08/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.**

PROF. DR. RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal de Monte Carmelo
Universidade Federal de Uberlândia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3184, DE 16 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda, Coordenador(a)**, em 06/05/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7281469** e o código CRC **1B9A0E01**.

Referência: Processo nº 23117.025686/2026-87

SEI nº 7281469